



PREFEITURA DE **GUAPIMIRIM**



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1495 - 11 DE OUTUBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETOS**DECRETO Nº 2775 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.008	194	33.90.32	1.573.00	2.460.104,66
02.08	12.366.0022.2.008	278	33.90.32	1.573.00	113.420,25
TOTAL					2.573.524,91

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.008	193	31.90.30	1.573.00	883.524,91
02.08	12.361.0066.2.152	240	33.90.39	1.573.00	1.000.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	242	33.90.30	1.573.00	690.000,00
TOTAL					2.573.524,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2776 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.022	204	31.90.11	1.540.70	2.290.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	249	31.90.13	1.500.94	10.000,00
TOTAL					2.300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.022	205	31.90.13	1.540.70	1.380.000,00
02.08	12.365.0006.2.022	255	31.90.11	1.540.70	570.000,00
02.08	12.365.0006.2.022	256	31.90.13	1.540.70	340.000,00
02.08	12.361.0015.2.022	205	31.90.13	1.500.94	10.000,00
TOTAL					2.300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL**EDITAL N.º 037/024**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	07/10 a 11/10	27.122-5	R\$ 17.999,28
BRASIL S/A ROYALTIES	07/10/24	70421-0	R\$ 87.738,01
C.E.F CUSTEIO	07/10/2024	624009-0	R\$ 9.542,84
BRASIL S/A FUNDEB	08/10/24	42854-X	R\$ 288.508,72
C.E.F CUSTEIO	08/10/2024	624009-0	R\$ 558.016,32
C.E.F CUSTEIO	09/10/2024	624009-0	R\$ 17.372,12
BRASIL S/A ITR	10/10/24	70506-3	R\$ 17.372,58
BRASIL S/A FUNDEB	10/10/24	42854-X	R\$ 253.125,89
BRASIL S/A CIDE	10/10/24	21124-9	R\$ 25.899,07
BRASIL S/A FPM	10/10/24	70422-9	R\$ 1.270.620,00
C.E.F CUSTEIO	10/10/24	624009-0	R\$ 112.749,23

Guapimirim, 11 de outubro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

ERRATAS**ERRATA PORTARIA Nº 408 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

A Portaria nº 408 de 28 de agosto de 2024, publicada na edição nº 1462 de 08 de agosto de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6545/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. KARINA RODRIGUES, matrícula nº 125466-11, ocupante do cargo efetivo de Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Leia-se: Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6883/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. KARINA RODRIGUES, matrícula nº 125466-11, ocupante do cargo efetivo de Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Guapimirim, 11 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA PORTARIA Nº 411 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A Portaria nº 411 de 04 de setembro de 2024, publicada na edição nº 1467 de 04 de setembro de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Defesa Civil, do servidor público municipal VITOR OLIVEIRA MARMELLO, matrícula nº 1369292-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I (Ed. Física) lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02(dois) anos a contar de 19/08/2024, conforme requerimento do Servidor constante no processo 6485/2024.

Leia-se: Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Professor I (Ed. Física), do servidor público municipal VITOR OLIVEIRA MARMELLO, matrícula nº 1369292-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I (Ed. Física) lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02(dois) anos a contar de 19/08/2024, conforme requerimento do Servidor constante no processo 6485/2024.

Guapimirim, 11 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5699/2024

ATA ADERIDA: ARP nº 108/2023, oriunda do Pregão nº 58/2023, processo administrativo nº 10386/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim.

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, e a empresa **KLAINER COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

VALIDADE DA ATA ADERIDA: 12 (doze) Meses -21DEZ2023 a 21DEZ2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: Mão de obra: R\$ 272.292,66, Valor estimado de tabela R\$ 200.000,00.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

MÃO DE OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	11706	GRUPO 01 - AUTOMÓVEL	Homem/ Hora	900	175,8768	158.289,12
3	11714	GRUPO 03 - VANS MINIBUS	Homem/ Hora	500	217,8474	108.923,70
4	11710	GRUPO 04 - MOTOS	Homem/ Hora	30	169,3280	5.079,84
R\$ 272.292,66 - duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos						

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO
5	29656	PEÇAS E ACESSÓRIOS - GRUPO 01 AUTOMÓVEL - PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	14,10 %
7	29658	PEÇAS E ACESSÓRIOS - GRUPO 03 VANS MINIBUS - PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	
8	29659	PEÇAS E ACESSÓRIOS - GRUPO 04 MOTOS - PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	
Valor estimado de tabela		R\$200.000,00 - duzentos mil reais	

Guapimirim, 10 de outubro de 2024.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 8623/2023
PROCESSO PRINCIPAL Nº 4603/2023
CONTRATO Nº 95/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

VALOR: TOTAL: R\$ 411.915,05 (quatrocentos e onze mil novecentos e quinze reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, tendo como prazo final dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1301/2018 e 1302/2018 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicável à espécie.

Guapimirim-RJ, 28 de agosto de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 3089/2024

CONTRATO Nº 101/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, e a empresa **LIDON COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA**.

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA.

VALOR: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

VIGÊNCIA: a vigência do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários finalizando a vigência em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os Decretos Federais n.º 11531/23, 93872/86 e 10024/19, Decretos Municipais n.º 2.452/2023 e 2.457/2023, e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicável à espécie.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 3089/2024

CONTRATO Nº 100/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, e a empresa **BROSS DIESEL E PESADOS LTDA**.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira.

VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

VIGÊNCIA: a vigência do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários finalizando a vigência em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os Decretos Federais n.º 11531/23, 93872/86 e 10024/19, Decretos Municipais n.º 2.452/2023 e 2.457/2023, e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 3586/2024

CONTRATO Nº 102/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, e a empresa PJ CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de treinamento.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

VIGÊNCIA: a vigência do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários finalizando a vigência em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicável à espécie.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5210/2024

Processo principal nº 3466/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 22/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FENDER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: repactuação no percentual de 6,83737998% do valor do atualizado do contrato (Procedimento administrativo 3466/2021), firmado pelas partes em 25 de fevereiro de 2022, em virtude de convenção coletiva de trabalho MTE: RJ001023/2024 - data registro 07/05/2024, com data base a partir de 01/03/2024.

VALOR: O termo acrescenta o valor de R\$ 503.651,95 (quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco reais) ao contrato original, o qual passará a vigorar com o valor total global de R\$ 7.869.806,11 (sete milhões oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e seis reais e onze centavos) a fim de garantir a manutenção dos serviços frente à repactuação solicitada em face da superveniência de fatos que o justificaram.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4386/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA**.

OBJETO: 3º Termo de Prorrogação, reajuste de preço no percentual de 3,61% (IPC) ao Contrato nº 29/2021, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 1.679.981,28 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9245/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, órgão público integrante do poder Executivo Municipal, Sr. **CARLOS FERNANDO FERREIRA DE LINS**, com endereço Rua: Avenida Santo Antônio nº119-Quinta Mariana-Guapimirim/RJ, brasileiro, portador do RG nº 01.665.268-7 e inscrito no CPF nº. 883.661.544-91, proprietário do imóvel onde se localiza o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade-Casa Lar.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR, EM GUAPIMIRIM.

VALOR: R\$ 30.874,85 (Trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, ocorrerá à conta:

Programa de Trabalho nº 08.244.0039.2.175

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 1.660.07

Reduzido: 554

Guapimirim, 11 de Outubro de 2024.

TELMA COUTO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a lei federal nº 14.133/2021 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 2274/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2024

Objetivo: Prestação de serviços funerários.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitação: **Funeraria Santa Fe de Guapi LTDA** cnpj: **04.947.604/0001-09**, situada na Estrada do Bananal, 2251-Bananal-Guapimirim/RJ, com o valor de R\$ 303.120,00 (Trezentos e três mil e cento e vinte reais), que constituem parte deste prego eletrônico, regido pela lei federal nº 14.333/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face de Ata lavrada pela comissão permanente de licitação, devidamente designada.



Guapimirim, 10 de Outubro de 2024

Telma Couto Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital